



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 104/2017

Ao Executivo, para que através do Setor competente, determine a liberação da extensão da rede de água no Bairro Juruqui no Loteamento Jorge Bolake II, visto que a rede atual só atende parte do loteamento, o que prejudica grande parte dos munícipes que residem no local pela falta de água no loteamento.

Senhor Presidente:

Os moradores do Loteamento Jorge Bolake II passam por necessidades diárias com a falta de água, devido a quantidade de casas no local a nascente de onde fazem a captação de água de forma particular, não atende aos moradores. A extensão da rede de água atende somente parte do Bairro, moradores já fizeram a reclamação formal por protocolo entretanto não obtiveram resposta. Tal indicação se faz necessária pela quantidade de moradores no bairro, incluindo gestantes, crianças recém nascidas, idosos e a captação desta água de forma particular pode colocar em risco a integridade física dos munícipes que ali residem.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 09 Maio de 2017


MARCIO BOSA
VEREADOR

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/MAIO/2017


Secretário

APROVADO EM 09/MAIO/2017

10 Votos favoráveis

— Votos contrários

— Abstencões

— Ausências


Presidente